

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE.

Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte, por meio remoto, pelo aplicativo *Google Meet* teve início às 9h a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, composição para o biênio de 15 de março de 2019 a 14 de março de 2021, de acordo com a Portaria n.º 043/2019-GPM, de 15 de março de 2019. Conselheiros presentes: Carlos Alberto Arias Morozetti Alves, Ana Paula Racca de Freitas Lovecchio, Renata Queiroz Andrade, Josias Aparecido Pereira da Silva, Flávio Antonio Rodrigues Saraiva e Rose Farias Braga; Conselheiros suplentes: Luis Trajano de Oliveira e Arlete Cristina Souza Fernandes da Costa. Presentes também Sra. Gilvânia Karla N. B. Alvares, Presidente da CAPEP-SÚDE, Tânia Mara da Silva Mota, Chefe do DEASA, Juliana Nunes de Azevedo Gonzalez, Chefe do DEAFIN e Dra. Daina Bergman Franzon, advogada da Autarquia. A Presidente convocou a reunião com a seguinte pauta: 1 – 118.318/2012-81: FLÁVIA MARIA POLETO – *Descredenciamento*; 2 – 6.686/2020-60 – Mandado de Segurança impetrado por Caio Machado Nunes (3%) – *Autorização para não recorrer*; 3 – 3.224/2020-18 – Ação movida por Octacílio Sant’anna Junior (3%) – *Autorização para não recorrer*; 4 – 23.970/2020-18 – Ação movida por Hospital São Lucas; 5 – Contratação de empresa para estudo atuarial (avaliar situação da CAPEP); 6 – Hospital A C Camargo. A Presidente tomou a palavra e começou a falar dos processos referentes as ações para suspender os descontos dos 3%, onde o Jurídico pede autorização para não recorrer, tendo em vista que todas as ações são julgadas procedentes e a CAPEP-SAÚDE é condenada ao pagamento dos honorários advocatícios. Em segunda instância, os honorários são majorados. A Presidente quer saber a opinião do Conselho. O Conselheiro Carlos diz que já existe regra para o retorno dos servidores que entraram com a ação para suspender os descontos, conforme dispõe o Decreto n.º 8337/2019: para retornar o servidor deverá pagar nova joia, durante 12 meses, com carência do mesmo período. A carência será suspensa se o servidor pagar as contribuições do tempo em que esteve afastado. Por essa razão, sua opinião é para não recorrer. O Conselheiro Flávio faz a colocação de que o fato de a CAPEP-SAÚDE não recorrer se não gera ao servidor uma expectativa nos demais servidores de que a CAPEP estaria abrindo mão da contribuição, pois a maioria das pessoas que entram com o pedido de suspensão dos descontos dos 3% são os servidores que têm o maior rendimento. A Conselheira Rose diz que o S. Caio Machado Nunes é assessor na Câmara Municipal de Santos. Conselheiro Flavio diz que precisa se pensar nisso: a pessoa entra com a ação dos 3% e a CAPEP não recorre, seria como se a CAPEP estivesse dizendo que está tudo bem. A opinião do Flávio é que se deve recorrer mesmo que se gastasse esses valores de honorários. A Presidente esclarece que os valores são e torno de R\$ 1.600,00 a R\$ 2.400,00. Sr. Flavio diz que se deve recorrer até segunda instância. A Presidente diz que, conforme manifestação do Jurídico, há jurisprudência sobre esse tipo de ação e pede a Dra. Daina explicar esse assunto. A Dra. Daina diz que todas as ações em que a CAPEP recorreu manteve a decisão de primeira instância. É difícil de reverter a decisão, já que a inconstitucionalidade está lá. E é um

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

dinheiro que a CAPEP vai dispende, e não tem a chance de reformar a decisão. Não é que estamos aceitando essa decisão; ações foram contestadas e recorridas sem êxito. A Presidente diz constatou desde que chegou (18/05/2020), que o problema é que a CAPEP tem um passivo muito grande. Importante “fechar algumas torneiras” para tentar recuperar a CAPEP. Porque se a CAPEP continuar com a arrecadação que está tendo hoje, como vai apresentar ao Conselho, e esse assunto merece uma discussão a parte, em outro dia, se continuar com esse passivo com a arrecadação que tem, não se sabe onde a CAPEP vai parar. É uma preocupação. Quando o Jurídico veio com esses processos achou por bem encaminhar ao Conselho para deliberação. O que o Conselho deliberar será feito. O Conselheiro Flávio diz que entende a argumentação da Dra. Daina, que é uma argumentação pragmática, e se a gente olhar da forma como ela está olhando, sendo pragmático, é isso mesmo. Essa decisão não é só prática no que diz respeito a numerário; ela diz respeito a posição política da CAPEP, da direção e do Conselho da CAPEP. Se simplesmente a pessoa entra com ação e ganha em primeira instância já abre mão. Diz que já viu em várias instituições muitas ações “ganham”, mas chega uma hora que “perde”. A jurisprudência para esse tipo de coisa não é cem por cento certa, pois em algumas situações o judiciário “fecha” em uma decisão, uma jurisprudência líquida e certa. Então, acha que essa questão não é só pragmática; os valores não são tão altos; não se tem isso como cirurgias e procedimentos, que é toda semana; se começa a abrir mão de determinadas coisas e análises nós teremos em dois ou três meses vamos ter gastos de trezentos, ou quatrocentos milhões de reais – que não é caso semelhante a esse – são casos esporádicos que vão aparecendo, achando assim que tem que recorrer e que a CAPEP tenha uma posição política sobre essa questão. Não vamos desistir logo, e não facilitar a saída da CAPEP. A posição da Dra. Daina é prática: teve outros casos e a CAPEP perdeu, condenação em R\$ 2.000,00. A CAPEP não é uma instituição pragmática ou prática. A CAPEP tem que ter posição política. Conselheiro Flavio acrescenta que a Presidente está assumindo agora e terá que tomar posições que não são só relativas à numerário ou situação mais prática das coisas e sim tomar decisões políticas. Sua posição é de recorrer. Não se pode facilitar para esses oportunistas. A Presidente diz que tem casos que as pessoas saem e quando lhe é conveniente voltam. Conselheiro Flávio afirma que quando ficam doentes aí querem voltar à CAPEP. Temos que ter um posicionamento ético e político. Conselheiro Carlos diz que entende o posicionamento do Conselheiro Flávio, mas considera que a CAPEP tem que dar publicidade no que o servidor vai perder e como será a dificuldade para ele retornar. A gente já sabe que vai perder a ação, pois esse tipo de cobrança é inconstitucional. Sua opinião é de que deveria deixar sair de forma extrajudicial, e explicar que para voltar terá uma série de empecilhos. Se o servidor voltará com uma doença grave, vai ter que esperar um ano, ou pagar tudo o que ficou para trás, a parte dele e da PMS. As pessoas devem ter conhecimento das regras. Não é necessário dar uma resposta judicial sabendo que a CAPEP vai perder a ação. A Presidente pede que os demais Conselheiros se manifestem sobre esse assunto. O Conselheiro Josias manifesta-se dizendo que está meio diferente o formato da reunião, não sabe se é o fato de ser *online*, gostaria de propor que se mantivesse o formato original da reunião. E antes de

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

tomar qualquer decisão, deveria constar os processos, por exemplo, foi falado dos valores que cobram caso a ação seja julgada procedente e quando vai para recurso. Mas o Conselho costuma ser conduzido pelos próprios membros do Conselho e não a Autarquia dirigindo a reunião. Então está com um formato um pouco diferente e discorda desse formato, além de concordar com a posição do Conselheiro Flávio, que tem que resguardar politicamente a instituição. Uma coisa é estabelecer formas e jeitos de organizar quem vai ingressar na CAPEP para evitar esses processos. Agora, já que a forma é essa e existe a prática de se recorrer para dificultar a saída da CAPEP — pois a saída da CAPEP representa a perda de receita —, e a receita é assim: normalmente quem ganha mais paga mais para compensar quem ganha menos. E aí no caso, o servidor da CMS, como a Rose mencionou. Outra coisa que a Presidente falou da situação precária e caótica da CAPEP, o Conselheiro Josias disse que desconhecia isso, que até então tinha-se mensurado quais eram os débitos que havia e parte disso tinha sido custeado por aqueles 5%, para pagar dívidas anteriores. E agora com a pandemia, em tese, teria uma economia de caixa absurdo, pois todos os procedimentos eletivos estão suspensos. Só tem atendimento para os procedimentos que são de urgência e emergência. Na última reunião havia solicitado um relatório com esses gastos com relação a isso, com os hospitais e reitera esse pedido. A Presidente Gilvânia diz que desconhece e esse pedido, salientando que está na CAPEP desde o dia 18/05/2020 e explica por que pediu a reunião com o Conselho de Administração. Primeiro, quer se apresentar, apesar de muitos já a conhecerem, e segundo, porque estamos em época de pandemia e não estamos fazendo reuniões presenciais e surgiram essas demandas. Pensou em escanear os documentos e enviar aos Conselheiros, para deliberação. O problema mais sério a ser apresentado, o que fez convocar o Conselho é a ação movida pelo Hospital São Lucas e tem prazo para informar nos autos. A posição da Presidente é que não se deve facilitar, pensando assim no futuro. Mas se os Conselheiros quiserem mudar o formato e mandar o processo escaneado para análise, assim será feito, já que segue o princípio da transparência. O assunto principal para deliberar é a ação do Hospital São Lucas. Foi feito um levantamento. O que estão cobrando é devido, faturamento do mês de outubro, novembro e dezembro de 2019, que não foram pagas. É dívida. A Dra. Daina informou que hoje se tem a opção de fazer um acordo, que teria um desconto nos honorários advocatícios, pagar de imediato 30% do valor da dívida e o restante dividir em seis vezes. A Presidente afirma que a dívida existe e teve acessos aos processos de pagamento e desconhece os motivos do não pagamento na época dos vencimentos. A Presidente pede à Dra. Daina dar maiores informações sobre a ação. A Dra. Daina diz que essa ação é para cobrar os faturamentos dos meses de outubro, novembro e dezembro, e pelo que foi apurado os serviços foram prestados, e quando os serviços são prestados devem ser pagos; a única coisa que o DEASA e o DEAFIN apuraram é que o hospital está cobrando o valor bruto, com atualização monetária e juros de 1% a.m.. Desse valor tem o ISS, que deve ser repassado à Prefeitura e o valor dos juros de 1% a.m. deve ser 0,5% a.m. para a fazenda pública. Tem uma tabela no processo e deu uma diferença de aproximadamente R\$ 45.500,00. Essa é uma opção: embargar alegando que o autor está cobrando o valor bruto, tem uma parte que é de

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ISS devido à PMS e com relação aos juros. Quando se embarga, os valores de honorários são aumentados. O valor que o hospital está pedindo é devido, em torno de R\$ 1.699.000,00. Fez pesquisa com relação aos embargos, como a diferença é pequena, os honorários serão devidos, no mínimo a CAPEP pagará 8% de honorários. Se aceitar o valor do jeito que eles pleitearam, os honorários serão de 5%. Ou aceita o valor ou embarga. Com os embargos o pagamento será por meio de precatório, o que pode ser interessante pra CAPEP. Conselheiro Carlos quer saber se as faturas foram analisadas, se já foram feitas as glosas. A Sra. Juliana, Chefe do DEAFIN, diz que está com o relatório do faturamento e já foram deduzidas as glosas. Dra. Daina esclarece que do valor bruto está incluído o valor do ISS que é devido à PMS. A Conselheira Ana Paula lembra desses valores que tinham muitas coisas que eram glosadas, inclusive foi por isso que se deu a suspensão do atendimento no São Lucas, pois eles tinham enviados muitas faturas e haviam glosas, a Tânia estava verificando isso, e parece que não chegaram ao valor final. A CAPEP está aceitando esses valores sem discutir as questões das glosas; e ainda que se fale em R\$ 45.000,00 de diferença, a CAPEP, enquanto poder público, deve embargar sim, não se pode deixar de embargar e simplesmente fazer um acordo. A Sra. Tânia, Chefe do DEASA, diz que já houve uma análise dos valores e estão corretos. A Dra. Daina esclarece que são duas ações do Hospital São Lucas: uma de cobrança das glosas e outra dos faturamentos de 2019. Com relação a ação sobre as glosas, a divergência entre os valores da CAPEP foi grande e esta ação já foi embargada. A Conselheira Ana Paula diz que entende que a CAPEP não teria autonomia para desistir, para acordar, enquanto direito público. A Dra. Daina em suas pesquisas verificou a possibilidade desse acordo para não aumentar os honorários. Indagada sobre eventual acordo para que o Hospital aceite a conta sem os 45 mil, a Dra. Daina disse que teria só por meio extrajudicial. Essa ação monitória tem um rito para estimular o devedor a pagar voluntariamente. Mas os honorários ficam em torno de 8% a 10% sobre o valor da causa. A Conselheira Ana Paula diz se teria como conversar com o São Lucas, para renunciar aos R\$ 45.000,00, fazendo-se assim um acordo. A Dra. Daina diz que esse parcelamento que foi sugerido é o que dispõe no Código de Processo Civil e um dos requisitos é que a CAPEP reconheça a dívida que eles apresentaram. Qualquer discussão deve ser feita por meio de embargos. Aguardaria a sentença; a CAPEP recorreria e após o trânsito em julgado a execução será por precatório. A Conselheira Ana Paula diz que o São Lucas deve ter interesse em receber logo. A CAPEP deveria tentar um acordo extrajudicial e oportunamente informa nos autos que houve uma composição amigável e extingue-se a ação. Se o Hospital não aceitar aí sim embarga-se a ação. Dra. Daina esclarece que recorreu da decisão sobre o prazo para se manifestar e foi concedido mais 15 (quinze) dias. O Conselheiro Flávio quer saber se o São Lucas está atendendo. A sra. Tânia, Chefe do DEASA, diz que o atendimento está suspenso conforme decisão conjunta com o Conselho de Administração. Conselheiro Flávio diz que se deve agir de acordo com a relação que a CAPEP tem com o Hospital. Se o atendimento está suspenso então não se deve ter uma relação amigável. A Chefe do DEASA diz que não houve prejuízo no atendimento aos mutuários. Na última reunião que houve entre as partes a CAPEP foi muito mal tratada. Não queriam nenhum tipo de

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

acordo, ofendendo os participantes (Tânia, Dra. Daina e Adriano). Flávio diz que entende tudo isso e que logo após essa reunião esteve no hospital, conversou com a gestão do hospital, inclusive com o interventor que a justiça nomeou. Depois disso conversou com o Adriano. A preocupação não é com esse momento que presenciaram, mas sim saber o que será feito daqui para frente: qual a relação da CAPEP com o São Lucas, se as partes estão interessadas em manter a relação. A Conselheira Arlete diz que todos estavam conversando de forma amigável em uma reunião realizada na CAPEP. Mas logo depois foi recebida uma Notificação Extrajudicial e em posteriormente, em reunião no hospital, a equipe da CAPEP foi destrutada. Já entraram com duas ações. O interventor diz que não pode decidir nada. Ele deixou claro que não decide, apenas acompanha. O Conselheiro Flávio diz que, não sabe se é do conhecimento da Sra. Gilvânia, o Hospital São Lucas está em briga familiar. Uma parte da família que está brigando. A Parte que foi ao judiciário conseguiu que se nomeasse o interventor, e tudo o que é discutido ele relata ao juiz. Flávio esteve lá no São Lucas após essa reunião com a CAPEP e o interventor falou bastante. Ele disse o que estava observando que houve imperícia, negligência; embora ele não faça negociações pelo São Lucas, seu papel é importante. Conselheiro Flavio continua dizendo que valeria a pena a Presidente fazer uma visita ao Hospital São Lucas, mostrando ser uma pessoa que quer ter diálogo. A Presidente diz estar aberta a conversar com o São Lucas, já que a Dra. Daina conseguiu mais quinze dias. Dra. Daina esclarece que esse prazo é apenas para embargar. Para aceitar o valor permanece o prazo anterior. A Presidente quis que o Conselho se manifestasse, para decidir. Mas até o momento só os Conselheiros Ana Paula e Flávio deram sua opinião. A proposta então seria tentar uma aproximação e se não houver êxito a CAPEP embargaria a execução: é isso? Os Conselheiros Ana Paula e Flávio, dizem que sim. Os demais conselheiros concordam acenando positivamente. O Conselheiro Josias manifesta-se: como já havia dito antes que não pode tomar decisão nenhuma e nem falar nada sem que tenha o processo em mãos para olhar. Tinha aquele processo da CAPEP de onde se tomava ciência da situação e da última vez não se pagou porque estavam discordando dos valores, que pelo o que foi passado em documento, estavam cobrando o dobro do valor. E agora a diferença é apenas os R\$ 45.000,00? É complicado decidir sem ver o processo. A Presidente diz que entende a posição do Conselheiro Josias e a reunião está sendo gravada. Temos fé pública e entende que ninguém agiria de má-fé. Todos terão acesso a gravação. Como já falou, a Sra. Gilvânia segue o princípio da transparência. Jamais viria a reunião do Conselho para falar mentiras, sendo contra esse tipo de conduta. Está aqui para trabalhar em conjunto com o Conselho. O Conselho é deliberativo. Explica por que o processo não foi enviado: Estamos em época de pandemia; A Presidente pediu para verificar os processos; está assumindo uma responsabilidade de ordenadora da despesa; levou os processos para casa para analisá-los. Se o Conselho quiser, o Josias, ou qualquer outro membro pode vir na CAPEP, reserva-se uma sala, o conselheiro viria de máscara, para ver os processos. A Presidente verificou os valores. Viu os processos tanto os que a Dra. Daina falou bem como os processos que estavam na tesouraria para pagamento. A Presidente não sabe por que não foram pagos, pois não estava na CAPEP na época. O que se está

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

apresentando estava na tesouraria para ser pago. Sua colocação: respeita a posição do Conselho. Se o Conselho decidir para que a Presidente vá até o São Lucas, tentando resolver de forma amigável ela vai. Não tem problema em ir lá. Não tem problema de ego. A Gilvânia diz que O Conselheiro Josias já a conhece desde a época em que ela trabalhava na Secretaria de Saúde. Ou a CAPEP faz um acordo ou embarga a ação. Dra. Daina diz que se for um acordo extrajudicial, poderá ser celebrado a qualquer momento. E se houver o acordo, este poderá ser informado nos autos. A Conselheira Ana Paula diz que até teria mais condições, mais parcelas. Dra. Daina quer esclarecer a questão dos honorários ao Conselheiro Josias: São dois processos diferentes; primeiro analisou-se os processos das ações dos 3%. Essa majoração dos honorários em recurso está no CPC, artigo 85. Quando se recorre são majorados os honorários e essa majoração pode ser até o dobro. Quando o valor da ação é baixo, os honorários poderão ser de 10% a 20%. Normalmente em primeira instância o juiz arbitra 10%. Pelo trabalho adicional que o advogado terá em mais instâncias, eles vão majorando os honorários, que pode ir até 20%, ou seja, dobrar. Às vezes os juízes entendem pelo trabalho adicional realizado é fixado mais R\$ 200,00 ou R\$ 500,00. Geralmente entendem nesse parâmetro. Com relação ao São Lucas, como os valores são altos já entra em outro inciso do artigo do CPC, que é de 8% a 10%. Em uma ação monitoria, a intenção dela é estimular o devedor a pagar a dívida. Então tem essa opção de pagar, aceitar o valor, e quitar até segunda-feira, por 5%, honorários reduzidos. Conselheiro Josias diz que não é suspeita e nem dúvida de caráter de ninguém. Como disse a Gilvânia, realmente eles se conhecem e reconhece a capacidade técnica da Presidente. Mas não é essa a questão. A questão é que se tem responsabilidades em cima das ações. Não é só a fé pública, no caso, o Conselheiro Josias representa o Sindicato dos estatutários nesse Conselho, representando assim a categoria. O Conselho costuma se manifestar no processo e está com a ausência do processo. Não tem como se manifestar no processo porque a reunião é virtual. Mas também não tem como se manifestar sem que tenha conhecimento do processo. Não tem nenhuma dúvida sobre qualquer pessoa. Mas como já foi falado: a forma da reunião, de como sempre o Conselho Administrativo deliberou. Essa reunião está sendo gravada e será transcrita e vai fazer parte do processo. Só que não pode dar opinião. A questão é essa: falta de contato com o processo. A Conselheira Arlete diz que ao Josias que a reunião está sendo realizada de forma remota por causa da situação que a cidade se encontra e até o Presidente da CAPEP na época fez uma portaria determinando que não se fizesse reunião presencial do Conselho. Conselheiro Josias diz que tem outros Conselhos que ele participa, também delibera de forma virtual, mas o conteúdo do processo é passado, como estava concluindo. Qualquer tipo de decisão que vá causar prejuízo financeiro imediato pra CAPEP ele é contra. O Conselheiro Flavio fala da ferramenta que estamos utilizando para a reunião, que deve estabelecer alguma forma de se comunicar, como fazer inscrições para falar no "Chat". Ratifica o que o Conselheiro Josias falou. A questão não é de fé pública. O que se precisa é ter contato com os processos para que o Conselho tenha uma posição. E no caso, como sindicato, é mais comprometedor. Diferente de ser representante de uma secretaria. O sindicato

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

representa objetivamente e judicialmente milhares de pessoas. O SINDSERV representa mais de 4 mil servidores. Então é necessário ver os documentos. Como a Presidente havia falado, que talvez pudesse escanear as principais partes do processo e receber antecipadamente. Concorde com o que a Sra. Gilvânia propôs. Com relação a participação da Presidente nas reuniões, todo o processo gera uma discussão longa. Talvez pudesse fazer como o Adriano fazia: ele trazia ao Conselho as suas preocupações e orientava os Conselheiros das condutas que entedia prioritária e depois se retirava da reunião e o Conselho passava a deliberar. A Presidente diz que não vê problema. Pede que entendam a sua posição, já que ela está chegando na CAPEP. Não sabe direito como funciona o Conselho, está aprendendo. Como disse no começo, pediu essa reunião por conta dessas demandas que chegaram junto com ela e tem prazos para responder. E para ouvir aos Conselheiros e entender como funciona e levar esses problemas que chegaram na CAPEP. Sabe que depende do Conselho para deliberar. Não pode tomar decisão sozinha. O Conselho tem que deliberar. E respeitará o voto da maioria. Dentro do que a maioria votar será a conduta que a CAPEP vai adotar. Não está interferindo no Conselho. Não sabia como funcionava. Como já havia dito, não houve transição. Ela leu genericamente na legislação e instruções da CAPEP. Mas o Adriano não explicou como funcionava. Se funciona dessa forma, ela respeita e, nas próximas reuniões enviará os documentos para o Conselho discutir. Deixa claro que não está querendo interferir no Conselho. Está apenas trazendo os problemas que chegaram. E já sabendo como funciona, pois veio da administração direta, da Secretaria da Saúde, Finanças. Estava na SEDURB. Os trabalhos eram de outra forma. Vai aprender com os Conselheiros. Tem que ser prático por causa do tempo. Vai escanear os processos e enviará. Aí o Conselho manda o parecer. A Presidente pergunta se pode ficar deliberado dessa forma. A Conselheira Ana Paula diz, em sua visão, com relação a ter acesso a esse processo, é irrelevante. Pois já houve uma decisão judicial e o que o Conselho poderá fazer contra uma decisão judicial, já que não são advogados e nem contadores. Não tem como interferir no andamento do processo. Se parar para pensar no que for melhor de interesse da CAPEP, ou que tenha um acordo extrajudicial ou prosseguir com a demanda judicial, pois aí eles vão demorar para receber. Não se pode desviar a finalidade principal do Conselho que é ver o que é melhor para a CAPEP e não ficar discutindo um processo que o juiz já decidiu. Existe um prazo em andamento, como a Dra. Daina explicou, é muito nítido: que se faça um acordo extrajudicial e que exclua os R\$ 45.000,00, ou então embargar a ação, que será precatório e o São Lucas levará anos para receber. A Presidente gostaria que os demais membros se manifestassem porque é necessário que todos deem sua opinião. Gostaria de ouvir a opinião dos demais. Não está querendo conduzir a reunião, mas destaca que esse assunto é urgente e depende do Conselho para tomar uma decisão. O Conselheiro Flávio diz que entende a posição da Conselheira Ana Paula, mas primeiro o que ele já havia falado e acha que é a posição do Josias, não está se referindo ao processo e sim a forma da reunião que precisa ser praticada mesmo que seja por esse aplicativo. O problema não é só ter o processo e sim ao conjunto das coisas que tem que deliberar. Sobre essa questão que a Ana Paula falou sobre a decisão judicial, se o Conselho pode ou não fazer essa discussão, tem um

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

aspecto que já havia falado, que tipo de relação quer ter com o prestador. Se é uma relação que se quer ter a médio ou longo prazo, toda a conversa é importante, independentemente dos valores, criando laços e permite que as coisas sejam realizadas simultaneamente. Seria bom, politicamente para CAPEP, que a Gilvânia fizesse contato com o Hospital São Lucas. Uma coisa é tomar decisão sobre numerário e outra a relação jurídico formal. Olhar para o outro e ver se quer continuar com contato com o prestador. Seria bom tentar esse contato e na sequência, marcar uma reunião de emergência para deliberar o que o Jurídico fará. Concorda com o Josias que é necessário ter o processo na mão. Não só esse processo, mas de todos que se for analisar. É um pacto de transparência que precisa ter, no mínimo. A Presidente Gilvânia diz que enviará aos Conselheiros os processos escaneados para que possam dar seu parecer, ficando à vontade para se reunir entre si. Só convocou essa reunião porque achou urgente essa questão e precisava passar isso ao Conselho. E como a Dra. Daina falou, ganhou-se 15 dias para embargar e a sugestão do Conselho é que a Presidente faça contato com o Hospital, tentando uma negociação extrajudicial. E quando marcar a reunião comunica ao Conselho o resultado e se também se algum conselheiro quiser participar da reunião. Vai tentar falar com o hospital ainda hoje. Quer saber se todos estão de acordo. Os conselheiros dizem que estão de acordo. A Presidente traz outro assunto, algo que ocorreu na CAPEP: a CAPEP tem um contrato com o Hospital A.C. Camargo. E na primeira semana da presidência, chegou um processo para pagamento do faturamento para pagar no dia 30/05/2020. Quando trabalhou na SMS, na auditoria do SUS, no faturamento e no financeiro. Tem o hábito de conferir a fatura e toda fatura gera um espelho e se assustou. No espelho tinha um faturamento de noventa e nove mil e em glosa sessenta e quatro mil e o pagamento veio para ser feito de forma integral. Ela questionou como pagaria integral se tem a glosa? O processo no inicial mostra que tem glosa. Então foi informada que essa conduta era prática e teria um contrato assinado com o Hospital com essas regras. A Presidente disse que essa regra contraria a lei de finanças públicas e a Lei nº 8666/93, que dita as normas de elaboração de contrato na administração pública. Pediu para ver o contrato. O Contrato foi assinado em 2004, pela então superintendente Dra. Hortência, com a vigência de 12 (doze) meses. Um contrato leonino, onde a CAPEP só tem o direito de pagar e o A.C. Camargo tem todos seus direitos, ou seja, sem tem glosa a CAPEP paga integral, e foi relatado pelo funcionário do DEASA que isso já era prática. Se tem glosa, o pessoal da CAPEP que vá à São Pulo ver isso e o A.C. Camargo que vai decidir se aceita ou não. Essa situação é inaceitável na administração pública. Orientou a Chefe do DEASA, Sra. Tânia, que a CAPEP vai pagar o valor devido, sem a glosa. A glosa, seja aqui na CAPEP ou em qualquer outro lugar, como no SUS, é discutida, o prestador pode entrar com recurso e provar que os valores retidos são devidos. Mas não se pode pagar integral um documento onde existe uma glosa. Trouxe esse problema ao Conselho para tomar conhecimento, acrescentando que não pode efetuar esse pagamento integral sob pena de responder judicialmente usando o dinheiro da CAPEP pagando integral uma fatura que tem glosas. Ainda pediu para ver o contrato para verificar o que a CAPEP vem pagando ao A.C. Camargo e aos outros prestadores, como Santa Casa, Beneficência. E

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

para a sua surpresa, a CAPEP não tem contrato. Então eles podem fazer com a CAPEP o que bem entender. A Santa Casa pode chegar hoje e dizer que não vai mais atender a CAPEP pois não tem nada celebrado oficialmente, que tenha regras, com o papel dela e qual o papel da CAPEP, que preços vai se pagar — e o preço é uma outra preocupação da Presidente —, e deve ser uma preocupação extensiva a todo conselho, pois tem a sua responsabilidade. Por exemplo, tem-se o mesmo procedimento com três preços diferentes. Se for feita uma auditoria, a Presidente frisa a sua preocupação, todos irão responder: a Presidente como ordenadora de despesa, o Conselho também. Não sabe como isso funciona, mas viu dentro dos processos uma série de ofícios, como por exemplo, a Santa Casa: oferece seus procedimentos, passa pelo Conselho; O Conselho autorizou o procedimento, mas a formalização é responsabilidade da CAPEP. A Presidente quis trazer esse assunto pois é uma preocupação sua, já que está entrando agora, vai pedir ajuda ao Conselho nesse sentido. Informa ainda que pediu um levantamento de todos os hospitais, o que cada hospital fatura, os procedimentos que eles executam e quanto se paga. Depois vai convocar uma reunião para apresentar esse relatório e terá que chegar em um consenso. Vai ter que chamar os hospitais para conversar e definir que tabela a CAPEP pode pagar, e não pode agir de imediato, e quer deixar isso registrado, pois seria de irresponsabilidade de sua parte cortar qualquer relação por estar irregular, já que a CAPEP tem vinte e duas mil vidas. Quer a partir de agora, depois desse estudo, regularizar a situação dos hospitais. Não só dos hospitais, mas a priori hoje são os hospitais. Depois dessa experiência que teve com o Hospital A.C. Camargo, é urgente regularizar a situação dos hospitais. Depois verificar como está a relação formal com os prestadores. Se o Tribuna de Contas vier na CAPEP e quiser ver o contrato de credenciamento da Santa Casa, a CAPEP não tem nada. A Conselheira Ana Paula diz que essas questões da tabela, sempre questionou sobre isso nas reuniões. Pois as tabelas AMB, TUSS etc., se alguém entrar com uma ação judicial vai usar a tabela da ANS e tem que cumprir. A CAPEP fica lutando contra se judicialmente vai perder. Não consegue entender por que a CAPEP não tem uma tabela fixa — já que uma hora é AMB e outra da ANS —, esse tempo que está no Conselho sempre questionou sobre isso, pois importante para ter um parâmetro, pois ainda não se tem. Mas o Carlos que pode dizer melhor sobre isso. Imagine um leigo, mutuário, deve ser difícil de entender isso. A Presidente diz que está trazendo essa informação e depois vai encaminhar ao Conselho. Vai abrir um processo e vai encaminhar para deliberação, com o estudo que está elaborando. Pois a CAPEP tem que ter contrato, um termo de credenciamento, com a Santa Casa e com todos os prestadores. Tem que se ter estabelecido qual a regra do jogo: prazos para apresentação de recurso de glosa, valor que será pago — não se pode ter valores diferentes para um mesmo procedimento, qualquer órgão de controle que ver isso, é ilegal. A Presidente poderia “fechar os olhos” para tudo isso, já que deve ficar na CAPEP durante seis meses. Mas é mutuária também, paga a CAPEP, tem vinte e seis anos de serviço público. Quer contribuir, veio com a intenção de contribuir com a CAPEP e nesses seis meses quer trabalhar junto com o Conselho e fortalecer a Autarquia, ter uma regra estabelecida, sendo igual para todos, pois esse tipo de conduta pode trazer problemas, não só jurídico e com o Tribunal de Constas. Pois como

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

pode um hospital ter um preço e outro hospital com valores diferentes? Tem que uniformizar isso, contratos assinados com esses prestadores. Hoje os prestadores podem chegar e falar que não querem mais trabalhar com a CAPEP. A Conselheira Rose questiona se não estavam fazendo os credenciamentos, cada mês com prestador diferente e estavam chamando novos credenciados? Não estava sendo feito isso? Estava até o Sr. Trajano a frente disso? A Presidente diz que os credenciamentos que estavam fazendo não estão nos parâmetros dos que norteiam na saúde, nem finanças públicas e nem contratos públicos. Com os hospitais não tem nada. Não viu nada sobre isso. O que está em andamento e ainda não parou para olhar, até porque estava verificando essa situação com o A.C. Camargo, são os credenciamentos de clínicas e o Carlos pode falar, já que os processos estão com ele. A Presidente frisa que a CAPEP não tem contrato com nenhum hospital. Esse do A.C. CAMARGO é leonino e ilegal, já que ele tem todos os direitos e a CAPEP só obrigação: ele não é válido. Assinado em 2004 com vigência de 12 meses, ou seja, está vencido desde 2005 e nós estamos em 2020. A Presidente está nessa reunião se apresentando ao Conselho, trazendo problemas que apareceram na presidência, aprendendo com o Conselho como funciona e com relação aos prestadores é inadmissível não ter contrato. Quer trabalhar em conjunto com o Conselho, vai fazer um estudo e mandar ao Conselho para deliberar, com fará o credenciamento com os hospitais e lógico que não será irresponsável e parar tudo, porque implica vidas. Se o Tribunal de Contas vier na CAPEP tem como se explicar aquele órgão, mostrando de como era a situação e que está sendo feito para mudar: já está se fazendo estudos para verificar o que é viável, para depois ter uma conversa com o prestador. A Presidente não pode conversar com o prestador sem definir os parâmetros através de estudos técnicos com o Conselho. O Conselheiro Josias fala que, como disse a Rose, ela achava isso já estava sendo feito, os chamamentos, o início dos processos de contratação e que iria estabelecer uma regra de conduta e quais tabelas a CAPEP iria utilizar, de médicos, clínicas, hospitais e de procedimentos. Não sabia que isso estava parado. Então seria importante colocar um teto para que isso acontecesse. É claro, dando um tempo para a Gilvânia, que está chegando nesse momento, e está se apropriando de tudo, e essa observação da Presidente é muito importante. Deve-se priorizar isso com o Conselho Administrativo, mas do que urgente, pois vai terminar o ano, A Gilvânia ficando até o fim do ano, de repente termina o ano e não se concretizou esta tarefa. Também queria ver se estabelece uma próxima reunião, gostaria de deixar consignado, pedidos de informações para se poder entender o que está acontecendo com a CAPEP agora, durante a pandemia. Já havia pedido relatório de gastos por hospitais, durante a pandemia e achou que seria apresentado nessa reunião. Pede que o relatório seja por escrito. Se poderia também apresentar relatório individual dos auditores com relação a esses gastos nos hospitais durante a pandemia. Quer ver o que os auditores entendem das glosas e da auditoria dos casos dentro dos hospitais, dentro desse período da pandemia. Da última vez viu que os valores estavam bem elevados e entender o que está acontecendo, pois acha que nesse período de pandemia era para estar com caixa sobrando e a Gilvânia diz que a situação financeira da CAPEP é preocupante. Conselheiro Flavio diz que parte do que a Presidente falou o deixou

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

abismado e diante disse quer dar algumas sugestões: 1) Alguns funcionários da CAPEP podem dar informações sobre esses dados históricos da CAPE, como os contratos; 2) Agendar reunião com o Adriano, já que ele ficou um tempo razoável na CAPEP; todas as coisas que a Presidente relatou era de conhecimento do Adriano. É importante que o Adriano lhe passe informações do porquê a situação estar desse jeito, por que foi proposto alteração ou não, por que não foi mudado, inclusive, o tratamento que o A.C. Camargo e alguns hospitais aqui da cidade tem como “faca no pescoço”, ou é do jeito deles ou eles deixam simplesmente as pessoas sem atendimento. Sugere que tenha reunião com o Adriano o mais rápido possível e pode contar com a presença do Conselho, se colocando à disposição, para entender por que os contratos estão nessa situação. A Presidente diz que conversou com o Adriano do receio dessa situação frágil da CAPEP. O Adriano disse que quando chegou na CAPEP, pegou a Autarquia do avesso, devendo muito, os serviços paralisados. Ele minimizou aquele rombo que a CAPEP tinha. E não era uma dívida de dez milhões, era muito mais. Ele conseguiu ajustar as finanças. Antigamente não conseguiam pagar o prestador e hoje temos um atraso nos pagamentos de 60, 90 e 30 dias. E antes tinha atraso de 90 dias para trás, quando houve a interrupção de alguns serviços. Ele começou a fazer credenciamento das clínicas. É um trabalho volumoso. A Presidente disse que já fez isso no SUS e quando não se tem nenhum contrato e vai fazer o primeiro credenciamento é muito trabalhoso, tem que colher muitos dados para não prejudicar o mutuário e não fazer um contrato equivocado. A Presidente já pediu ao pessoal do DEASA esse levantamento, esses dados dos hospitais e está estudando outras Autarquias semelhantes à nossa, que atendem os servidores. A roda já está inventada e tem que se colocar a da CAPEP no eixo. A Presidente diz que já está fazendo esse estudo. O Adriano disse que na sua gestão fez o que foi possível. Já tinha feito o chamamento das clínicas, mas com os hospitais não conseguiu fazer esse trabalho. A Presidente o entende, o Adriano é da área de finanças e não conhece essa parte da saúde e realmente tem que ter muito critério e cuidado para mexer com essa parte de hospital. Propõe, dentro da experiência que ela tem com o SUS e com a equipe técnica a apresentar ao Conselho uma proposta. Já pediu alguns dados com prazo para semana que vem e por conta do feriado, o DEASA pediu para estender o prazo, por mais uma semana do levantamento que solicitou por hospitais e procedimento por procedimento e em cima disso fazer essa análise. E quando tiver com esse conjunto de informações vai montar um processo e encaminhar ao Conselho, vai marcar uma reunião e fazer uma apresentação para todos entenderem e depois deliberarem. A Presidente se compromete com isso. É servidora, não usa a CAPEP, mas já usou quando precisou. Nunca pensou em deixar de pagar a CAPEP, e é um compromisso do servidor em manter a CAPEP. Conselheiro Flavio conclui o que estava falando dizendo que a Presidente já resolveu algumas coisas que estavam em suas sugestões. De qualquer forma, sobre a fragilidade e a inexistência de contrato o deixa abismado, mesmo considerando o que o Adriano passou à Presidente. E que toda essa situação seja equalizada e provavelmente a Presidente vai se deparar com s prestadores com a “faca na mão”, pois a saúde não poderia ser majoritariamente privada como é nesse país, tanto a indústria farmacêutica, prestadores e hospitais, pressionam a

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

população e os governos. É a realidade. Agora a relação com a CAPEP deve ser mais clara e organizada. E espera que o tempo em que a Presidente fique na CAPEP ajude a colocar essa “locomotiva nos trilhos”. Sabe que o A. C. CAMARGO é um dos prestadores que vem com a “faca no pescoço”. As pessoas acreditam no A. A. CAMARGO — e de fato eles tem competência técnica —, mas a sua expertise vem com a “faca no pescoço” do comprador do serviço deles. Lamentavelmente esse trabalho é para elite financeira do país. Eles não trabalham para a população e nem para o bem dela. Trabalham para ganhar dinheiro. É uma empresa lucrativa como qualquer outra. E espera que a Presidente consiga regularizar essas coisas, pois é angustiante ouvir essas coisas ditas pela Presidente. A Presidente diz imagine ela, que já trabalhou na área da saúde e se preparou na época do governo Papa para ser controladora geral do município, estudou sobre contratos, chega na CAPEP e se depara com essa situação. Ficou muito assustada, chamou os técnicos, conversou com eles. O que viu foi que a equipe técnica, teve mudanças no decorrer dessas várias gestões, não tinham o conhecimento. Acreditavam que essa prática de acordo por ofícios era o normal. Foi quando conversou com a equipe — a Tânia (DEASA) e a Juliana (DEAFIN) estão participando da reunião — conversou com elas sobre sua preocupação e da nossa responsabilidade. Se vier um órgão de controle externo fazer uma auditoria, pois como paga, como liquida e empenha se não tem contrato formalizado? O Compromisso da Presidente enquanto servidora pública é trabalhar em cima disso, como uma missão, em seis meses, fechar esses termos, esses contratos com preço justo. Esse negócio de pagar um preço para um e outro preço para outro, não pode. Isso sangra a CAPEP. Não está na CAPEP para julgar ninguém, não é juíza. Veio para ajudar, para somar. O que falou para a equipe foi: sua visão é a partir do dia 18 de maio de 2020. Então de 18/05/2020 até 31/12/2020 assume esse compromisso com o Conselho de trabalhar duro e começar essas negociações. Gostaria que se o Conselho pudesse estar presente nessas reuniões, e vai comunicar passo a passo, etapa por etapa. A primeira etapa é o estudo que vai encaminhar ao Conselho e a apresentação das informações. E junto com o Conselho tomar a decisão de qual melhor caminho seguir. Foi essa a preocupação da Presidente e realmente não sabia como funcionava o Conselho. Vai agir conforme estabelecido. Não quis comandar a reunião. Mas como está se apresentando ficou aflita com tudo isso que viu nessas duas primeiras semanas, tinha que dividir isso com o Conselho. Vai escanear os processos e encaminhar aos Conselheiros. Se quiserem marcar uma reunião só para o Conselho discutir e depois passarem a deliberação à Presidência, como ficou estabelecido de comum acordo para a Presidente fazer contato com o São Lucas, tentando uma aproximação e uma negociação extrajudicial. Se conseguir, ótimo e poderá ser um futuro contratado da CAPEP, até por causa da maternidade que atualmente só tem a Santa Casa. Com relação ao assunto da pauta sobre estudo atuarial, a Presidente diz que não há o que fazer nesse momento, mas algum dia se fará, devido a situação econômica da CAPEP. Pensou e refletiu sobre isso, que talvez o que se tenha que estabelecer e ter uma saúde financeira, está pensando em sua experiência no SUS: Qual a receita da CAPEP? Com esse resultado distribuir cotas no contrato de acordo com a especificidade do trabalho aos prestadores, cotas mensais.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Todo prestador quando ele sabe que o contrato dele o valor estimado é de R\$ 1.800.000,00 e vai ter a garantia de receber. Isso foi assim no SUS, na Santa Casa, na Beneficência e outros hospitais. Hoje na CAPEP tem uma relação que estão recebendo com 30, 60 e 90 dias de atraso. Por isso está fazendo esse estudo interno para poder apresentar uma proposta e retirar da pauta esse estudo atuarial. O Conselheiro Flávio lembra dos dois processos de dois servidores tratados logo no começo da reunião está pendente. Se enviar os processos facilita. Segundo, não tem nenhum problema a Presidente pedir reunião e estar presente nelas. Só passou como é o modus operandi do Conselho que é: pega-se toda a documentação que tem para decidir. O pessoal conversa e delibera. Não necessariamente a Presidente permanece nas reuniões, ainda mais porque às vezes os debates são longos. Talvez a Presidente queira iniciar as reuniões, como o Adriano rotineiramente fazia. Necessário a Presidente estratificar essa dívida da CAPEP, pois pelo que está entendendo, está voltando a um patamar de risco para CAPEP e isso assusta. Porque tinha uma dívida lá trás gigantesca, o Adriano foi encaminhando uma série de tratativas para reduzir essa dívida, inclusive a categoria brigou por um volume a mais de recurso repassados para a CAPEP e conseguiu fazer isso. Agora precisa ter noção o que está acontecendo efetivamente com receita e despesa. Como se está nessa dividida, especialmente naquilo que tange ao estoque de dívida que a CAPEP tem. É muito importante que a Presidente possa, para o seu próprio bem, se apropriar disso tudo, e para o bem da CAPEP, que informe ao Conselho, para ter “tranquilidade” lidando com esse dever que está se apresentando para a CAPEP. A Presidente diz que é uma preocupação dela e vai enviar o relatório financeiro da situação da CAPEP hoje. Pediu a Juliana (DEAFIN), a arrecadação e percebeu que vem caindo. Em janeiro/2020 foi de R\$ 7.357.000,00; fevereiro 2020 R\$ 8.627.000,00; março foi de R\$ 7.501.000,00 e abril, R\$ 6.992.000,00. Achou estranho, pois a contribuição dos titulares ativos, diminuiu e vai questionar a Secretaria de Finanças, que era em média de R\$ 2.500.000,00 e passou para R\$ 1.764.000,00, no mês de março. Uma coisa atípica. A Juliana diz que pode explicar a Presidente. A Gilvânia diz que a despesa represada que a Juliana apresentou foi de R\$ 10.509.000,00 que gera esses atrasos no pagamento de 30, 60 e 90 dias. Vai fazer um relatório e é a favor da transparência e de prestação de contas mensal com relatórios que um leigo possa entender. Não só com dados contábeis, já que nem todo mundo entende um balanço e um balancete. Um relatório com dados gerais demonstrando a receita, despesa e o que tem a pagar. Isso é bom porque o Presidente se exime; é bom para o Conselho porque fica participando das preocupações e das tomadas de decisões. Não é que o Presidente está querendo prejudicar; é porque não dá. A Presidente diz que será transparente o máximo com o Conselho e quer que fique registrado em ata que vai começar a encaminhar, independente de solicitação, fechou o mês, prestação de contas mensal. E vai também mandar a dívida represada e a arrecadação mês a mês. A Conselheira Rose quer saber sobre a questão dos credenciamentos, pede ao Carlos ou Trajano que explique, pois para ela esse assunto estava pacificado, pois o Adriano, quando entrou, e até mesmo antes, quando estava no Conselho Fiscal, fez um levantamento e verificou que a CAPEP não tinha contrato com os prestadores. O Adriano falava sempre, que todos os

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

prestadores teriam contrato e isso estava sendo feito. Sente-se meio confusa sobre isso pois o que se falava é que estava sendo feito. Não que estariam todos prontos, mas que isso já estava acertado. O Conselheiro Carlos esclarece que foram montados os processos de credenciamento e alguns foram finalizados e outros foram suspensos porque tinham vários prestadores que queriam participar do credenciamento, mas estavam com problemas com receita federal e outros órgãos e precisariam corrigir esses problemas, pagar as dívidas que tinham com o governo. E logo veio a pandemia e paralisou-se tudo. Foi mandado e-mail e publicado no Diário Oficial de Santos a paralização desses editais, e com a flexibilização, vai dar andamentos e precisa também conversar com a Presidente sobre isso. E precisa falar com os membros da Comissão, por exemplo, o Dr. Sidney faz parte do grupo de risco e faz parte da Comissão. Atualmente na CAPEP está ele e o Sr. José Roberto. Precisaria verificar como ficará a comissão e como dará prosseguimento nos editais. A Presidente Gilvânia questiona se os credenciamentos mencionados são os das Clínicas, e os hospitais? Carlos esclarece dos hospitais ainda não. Lembra que na época conversou bastante com o Adriano e ele deu preferência para não realizar dos hospitais, porque os hospitais grandes não têm documentação fiscal. Parece que a Santa Casa agora regularizou; o Apas e o Frei Galvão também estão regulares. A Presidente Gilvânia questiona o que é pior: o hospital não ter regularização fiscal ou a CAPEP não ter contrato, e continuar pagando hospital que não tem regularização fiscal? Independente da regularização fiscal ou não — pois se fosse assim a Secretaria de Saúde não poderia fechar contrato com a Beneficência Portuguesa — o que não dá é ter tudo aberto do jeito que está, pagando um preço para cada um, e continuam a não ter regularização fiscal. Como já disse, é daqui para frente. A Presidente continua dizendo que vai checar os processos das Clínicas, o Carlos passou a ela os processos, ainda estão crus, não tem nada formatado, as clínicas estariam entregando a papelada. Quer ver a questão dos preços, para poder discutir se é preço factível, se é igual para todo mundo, ou se vão querer credenciar cada um com um preço. Não chegou a ver isso e vai voltar a falar sobre esse assunto. Compromete-se a fazer uma análise com a Comissão e apresentará relatório ao Conselho. A Presidente salienta a Conselheira Rose que com relação aos hospitais não tem nada. O Conselheiro Josias diz que será muito bom analisar toda essa documentação. Está tentando entender o que consta da pauta a contratação de estudo atuarial. Quer saber que contratação é essa, a que se destina e quanto custa. A Presidente Gilvânia esclarece que tinha uma proposta inicial, conversando com a auditoria, mas retirou essa proposta da pauta, como já havia falado. Retirou nesse momento devido a real situação da CAPEP. Mas o estudo atuarial serve para fazer uma relação com o que se tem de despesa mensal, com os contratos que a CAPEP tem, - mas a CAPEP não tem contratos, mas iriam fazer essa análise, com a receita, para poder mostrar a CAPEP qual caminho a seguir: a CAPEP tem 22 mil vidas, iam separar por etapa, quanto cada um paga e a projeção da arrecadação e da despesa e passar um rumo para se discutir com o Conselho, o que a CAPEP teria que fazer daqui a alguns anos. A Presidente tem estudado muito sobre o assunto, mas o momento não fará a contratação da empresa para o estudo atuarial. Hoje melhor fazer esses levantamentos, fazer os contratos e



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

fechar uma tabela que a CAPEP consiga pagar, para que a dívida não aumente. A Conselheira Arlete diz que escaneará os processos e enviará por e-mail, colocou-se a disposição para qualquer dúvida, podendo os Conselheiros enviar mensagem por e-mail ou pelo grupo formado no WhatsApp. A Presidente agradece a atenção de todos e se esclarece que pediu essa reunião para conhecer os integrantes do Conselho e passar sua primeira impressão dessas duas semanas que está na CAPEP e conta com a ajuda de todos. E vai encaminhar os processos escaneados e vai fazer o que o Conselho a orientou, procurando o São Lucas para tentar uma negociação extrajudicial e se não for possível, comunicará ao Conselho e seguirá em frente com os embargos. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, a reunião foi encerrada às 12h (doze) horas, sendo a ata por mim, Arlete Cristina Souza Fernandes da Costa, transcrita, conforme gravação de áudio, seguindo assinada pelos Conselheiros presentes. Santos, 4(quatro) de junho de 2020.

CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES
Conselheiro

RENATA QUEIROZ ANDRADE
Conselheira

ANA PAULA RACCA DE FREITAS LOVECCHIO
Conselheiro

JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA
Conselheiro

FLAVIO ANTONIO RODRIGUES SARAIVA
Conselheiro

ROSE FARIAS BRAGA
Conselheira

LUIS TRAJANO DE OLIVEIRA
Conselheiro

ARLETE CRISTINA SOUZA FERNANDES DA COSTA
Conselheira